

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

obre o assunto em epígrafe, o Grupo Parlamentar do PCP endereçou ao Ministério da Saúde a pergunta nº 1483/XIII/2ª de 24 de novembro de 2016. Na resposta o gabinete do Ministério afirma que “foi desenvolvido no passado mês de dezembro o processo de negociação coletiva com as diversas estruturas sindicais que representam este grupo de pessoal, diplomas que (...) já foram submetidos a audição pública.” A resposta diz ainda que “o diploma que brevemente irá entrar em circuito legislativo”.

É precisamente a demora do processo legislativo que está a causar perplexidade nos profissionais e nas estruturas sindicais que os representam. Assim, segundo um comunicado emitido pelo Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Área de Diagnóstico e Terapêutica a que o Grupo Parlamentar do PCP teve acesso os representantes dos trabalhadores continuam “sem quaisquer informações sobre o processo, mesmo após ter sido enviado um ofício no passado dia 3 de março, solicitando explicações”, acresce que o “processo legislativo terá, no dia 30 de abril, já consumido 138 dos 180 dias de prazo de validade do respetivo processo legislativo, ficando assim a escassos 42 dias da sua caducidade” e para a tramitação de todo o processo, o que para este sindicato parece ser manifestamente insuficiente.

A estrutura representativa destes trabalhadores informa que caso o processo legislativo não “tenham sido aprovados em Conselho de Ministros até ao dia 30 de abril” que os Técnicos Superiores Diagnóstico e Terapêutica vão “recorrer à greve por tempo que for necessário”.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos:

1. O diploma já entrou no processo legislativo como é afirmado na resposta à pergunta dirigida pelo Grupo Parlamentar do PCP? Em caso afirmativo, quando deu início esse processo?
2. Tenciona o Governo cumprir o prazo de 180 dias que estão a concluir-se para a publicação da legislação referente à revisão/criação das carreiras de TDST?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

JOÃO RAMOS(PCP)